



Fortaleza

PREFEITURA

Educação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 74/2021
PROCESSO Nº P203658/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.919.081/0001-89, com sede nesta Capital, na Av. Desembargador Moreira, nº 2875, Bairro Dionísio Torres – CEP 60.170-002, neste ato representado por seu(sua) titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 510.472.503-06, portador(a) da cédula de identidade nº 205903390 SSP/CE, residente e domiciliado(a) nesta capital.

CONTRATADA: INNOVARE COMÉRCIO DE PEÇAS PLÁSTICAS EIRELI - EPP, com sede na Rua Maniacu, nº 20, Fundosa, Bairro: Jardim Marília, CEP: 03.579-250, São Paulo/SP, Fone: (11) 8231-2105, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 33.656.835/0001-53, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. Francisca Mariano de Moura, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 9.218.068 SDS/PE, e do CPF nº 220.711.804-53, representada por seu procurador Sr. Daniel Soares Pereira Belém, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 26.397.786-9 SSP/SP, e do CPF nº 257.700.388-96.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº 113/2021 e seus anexos, os preceitos do direito público, e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; na Lei Municipal nº 10.350, 28 de maio de 2015; no Decreto nº 13.735, de 18 de janeiro de 2016; no Decreto Municipal nº 11.251 de 10 de setembro de 2002; subsidiariamente, na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993; com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto.

DO OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S), PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DA COVID-19, DURANTE AS AULAS PRESENCIAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE. CONTRATO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL CONTRATO (R\$)
1	Máscara em tecido de 100% algodão ou tricoline, confeccionada usando duplo tecido. Tamanho cobrindo totalmente a boca e nariz, com elástico. Embalagem individual. De acordo com as especificações da ANVISA. Cor: branca.	Unidade	4.315.274	0,98	4.228.968,52
2	Máscara em tecido de 100% algodão ou tricoline, confeccionada usando duplo tecido. Tamanho cobrindo totalmente a boca e nariz, com elástico. Embalagem individual. De acordo com as especificações da ANVISA. Cor: branca.	Unidade	1.438.418	0,98	1.409.649,64
6	PROTETOR FACIAL-SUPORTE: Índice de Proteção: IP68. PVC baixa densidade conforto; Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação; VISEIRA - Índice de Proteção: IP68. Policarbonato cristal transparência 98%. Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação. Comprimento: (26cms+-5mm); esterilizável com álcool, água e sabão, óxido de etileno e hipoclorito; flexível se ajustando facilmente ao usuário; Fita fixadora ajustável. Devem atender aos requisitos estabelecidos pela ABNT NBR ISSO 13688:2017 e ou a RDC 356 de 23/03/2020.	Unidade	7.940	5,00	39.700,00



Fortaleza

PREFEITURA

Educação

7	PROTETOR FACIAL SUPORTE: Índice de Proteção: IP68. PVC baixa densidade conforto; Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação; VISEIRA - Índice de Proteção: IP68. Policarbonato cristal transparência 98%. Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação. Comprimento: (26cms+-5mm); esterilizável com álcool, água e sabão, óxido de etileno e hipoclorito; flexível se ajustando facilmente ao usuário; Fita fixadora ajustável. Devem atender aos requisitos estabelecidos pela ABNT NBR ISSO 13688:2017 e ou a RDC 356 de 23/03/2020.	Unidade	2.640	5,00	13.200,00
TOTAL DO CONTRATO (R\$)					5.691.518,16

DO VALOR: O valor contratual global importa na quantia de **R\$ 5.691.518,16 (cinco milhões seiscentos e noventa e um mil quinhentos e dezoito reais e dezesseis centavos)**, sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta.

No valor a ser pago para a execução do objeto deste contrato estão inclusos todos os custos diretos e indiretos requeridos para a prestação dos serviços, encargos sociais, seguros (quando houver), custos de mão de obra, benefícios diversos, tributos ou quaisquer outros encargos que vierem a existir sobre os aludidos serviços, constituindo assim a única remuneração pelos serviços contratados..

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, do orçamento da Secretaria Municipal da Educação - SME.

Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Indicador de Uso	Fonte de Recurso
24901.12.361.0042.2124.0001	339030	0	1.111.0000.00.00
			1.120.0000.00.00
24901.12.361.0193.2109.0001	339030	0	1.111.0000.00.00
			1.120.0000.00.00
24901.12.365.0052.2113.0001	339030	0	1.111.0000.00.00
			1.120.0000.00.00

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução do contrato, decorrente da ARP, será de 6 (seis) meses, contados da data da publicação, devendo o contrato ser publicado na forma do parágrafo único do artigo 61, prorrogável nas hipóteses do art. 57 e seguintes, todos da Lei Federal nº 8.666/1993.

DA EXECUÇÃO DO OBJETO: A CONTRATADA deverá obedecer para execução do objeto deste contrato as especificações, os prazos e as condições estabelecidos neste instrumento e no Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico Nº 113/2021, o qual passa a integrar este instrumento independentemente de transcrição.

DATA:

Fortaleza, 02 de agosto de 2021.

ASSINAM:

Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – CONTRATANTE

Daniel Soares Pereira Belém (Procurador) - INNOVARE COMÉRCIO DE PEÇAS PLÁSTICAS EIRELI – EPP - CONTRATADA

Maria Conceição Silva Cavalcante - GESTORA DO CONTRATO – SME



Fortaleza
PREFEITURA



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número DNPQNMUC

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 752055 e código DNPQNMUC

ASSINADO POR:

Assinado por: DANIELE HOLANDA QUEIROZ:45631026368 em 12/08/2021